CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

DECRETO LEGISLATIVO No. 0005/99

Assunto: OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA JURÍDICA AO DOUTOR GERALDO FRANÇA CORREIA

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área Jurídica ao **DOUTOR GERALDO FRANÇA CORREIA..**

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1999

VEREADOR FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA
Presidente da Câmara

/GCT//